

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 23 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 728

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	3

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 23 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 728

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/  
N° 104/2024

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original para mais 90 (noventa) dias de vigência e prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias.

**DATA:** 07/03/2025.

**CONTRATADO:** COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Guarantã do Norte-MT, 22 de Abril de 2025.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Março de 2025.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 005/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 005/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 227.385,30 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos): ALEVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (57972932000113) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 227.385,30 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 22 de abril de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 008/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos

interessados que o Pregão Eletrônico nº 008/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total R\$ 73.850,00 (setenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais): PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (33492887000131) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 73.850,00 (setenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 22 de abril de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0733/2025 DE 17/04/2025.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR a senhora **MARIA CELESTE FERAZ DE OLIVEIRA GUARDA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1707\*\*\*\*\* SSP/MT e do CPF nº 055.4\*\*. \*\*\* -\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0808/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0734/2025 DE 17/04/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>ELIANE RODRIGUES ANTUNES</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>22/04/2025 Á 11/05/2025 (20 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>10/07/2023 ATÉ 09/07/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0809/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0735/2025 DE 22/04/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>FERNANDA MELO PEREIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>22/04/2025 Á 01/05/2025 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>14/07/2022 ATÉ 13/03/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/04/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0810/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0736/2025 DE 22/04/2025.**

**“EXONERA COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, o senhor **RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1834\*\*\*\* SESP/MT e do CPF n° 040.8\*\*\*\*\* e Matrícula n° 6365-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPILAR**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 85/2025 DE 08/01/2025.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0811/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**RESOLUÇÃO N. ° 002/2025/CMAS**

“Dispõe sobre a aprovação do: **Relatório do 2º Semestre 2024 - PROCAD SUAS.**”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei Municipal n° 2.437/2025.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2025, Ata n° 004/2025.

Considerando a necessidade de aprovação do “Relatório do 2º Semestre 2024 - ‘PROCAD SUAS.’”

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social que compõe o Relatório do 2º Semestre do PROCAD SUAS referente ao ano de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório do 2º Semestre 2024 – PROCAD SUAS, na forma apresentada.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarantã do Norte, 17 de abril de 2025.

**Liriana Biazotto Borré**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PORTARIA N° 0737/2025 DE 22/04/2025.**

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO**

### GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na Lei das Licitações e suas alterações, os bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, sucateados e sucatas, medida está de relevante interesse público;

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º NOMEAR** a Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, sendo esta responsável por administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessárias ao certame, inclusive, solicitar apoio dos órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município, sendo esta composta pelos seguintes servidores:

<b>PRESIDENTE:</b>	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 055.810.191-77
<b>SECRETÁRIO:</b>	ROGERIO SCANDOLARA CPF: 943.262.231-20
<b>MEMBRO:</b>	ELAINE CONSTANCIO DE PAULA CPF: 951.976.301-59
<b>MEMBRO:</b>	TIAGO DE QUEIROZ CPF: 021.843.001-95
<b>MEMBRO:</b>	AURELIO PIMENTA PEREIRA CPF: 420.217.151-91
<b>MEMBRO:</b>	KELY JAQUELINE SCHNEIDER DE MELLO CPF: 047.863.491-94
<b>MEMBRO:</b>	JOSE ROBERTO VILLAÇA CPF: 122.948.208-35
<b>MEMBRO:</b>	JULIANA AKEMI KOBAYASHI CPF: 003.738.541-02
<b>MEMBRO:</b>	ANA RAQUEL CASSOL CPF: 703.962.711-62

<b>MEMBRO:</b>	CLEBERSON SENE RODRIGUES CPF: 042.004.071-40
<b>MEMBRO:</b>	SIMONY FERNANDA FONTANA PA- LENSCHI CPF: 016.236.381-86
<b>MEMBRO:</b>	KELLY BELOTTO DE MORAES CPF: 043.469.311-11

Parágrafo Único – Havendo dificuldade para a comissão realizar a avaliação dos bens disponibilizados para leilão, esta poderá analisar e homologar a avaliação apresentada pelo leiloeiro, levando em conta, principalmente, a experiência do mesmo nos leilões que realiza.

**ARTIGO 2º** O leilão será realizado na forma da Lei nº 14.133/2021 das Licitações e Contratos, suas alterações e pelo edital completo, e será realizado de forma híbrida, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, sendo conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e nomeado por Ato Administrativo Municipal para o objetivo fim da alienação.

**ARTIGO 3º** A comissão tem autonomia e competência para julgar recursos, corrigir descrição dos bens do leilão, dar baixa em veículos vendidos como sucatas, fazer comunicação de vendas e transferências de propriedade de veículos, cumprir formalidades junto ao TCE, decidir sobre desconto para eventuais lotes não vendidos, cobrar, conferir e confirmar pagamentos das arrematações, liberar e entregar aos arrematantes os lotes vendidos, anular ou revogar qualquer arrematação que apresentar divergências, prestar demais informações e esclarecimentos à administração, licitantes e ao leiloeiro.

Parágrafo Único – A comissão é responsável pela fiscalização do trabalho do leiloeiro, e nos casos em que couber, poderá, em conjunto, ou ouvindo o leiloeiro, resolver os casos omissos e relevantes.

**ARTIGO 4º** A presente Portaria tem validade de 120 dias, a contar desta data, devendo a comissão apresentar Ata final do leilão circunstanciada e prestar contas à autoridade superior, encerrando suas atividades.

**ARTIGO 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/04/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0812/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0738/2025 DE 22/04/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1° CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>SIMONE KATYA HOFFMAN</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>14/04/2025 Á 13/05/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/04/2024 ATÉ 01/04/2025</b>

**ARTIGO 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/04/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0813/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0738/2025 DE 22/04/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1° CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>MARLEI SOARES DE MELLO</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO ESC. PROF.</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>05/05/2025 Á 03/06/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/01/2024 ATÉ 01/01/2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/04/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0814/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0740/2025 DE 22/04/2025.**

**“EXONERA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**EXONERAR, a senhora **NAYARA CRISTINA LAZZERIS GHIZZO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3603\*\*\*\*\* SESP/MT e do CPF n° 032.5\*\*\*\*\* e Matrícula n° 6694-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0441/2025 DE 11/03/2025.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0815/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0741/2025 DE 22/04/2025.**

**“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0050/2023 DE 13 JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 001/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE BOLSAS ESTÁGIOS PARA ALUNOS REGULAMENTE MATRICULADAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

FISCAL SUBSTITUÍDO

FISCAL SUBSTITUTO

<b>JAINE APARECIDA DAMA- CENA DA SILVA</b> CPF: ***. 472.251 -**	<b>ERIK VINICIUS PADI- LHA ALMEIDA</b> CPF: ***. 814.791 -**
---	---

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria:

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP nº 0816/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Apr 22 22:30:08 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)